

93195

Lei n. 305-A de 30 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

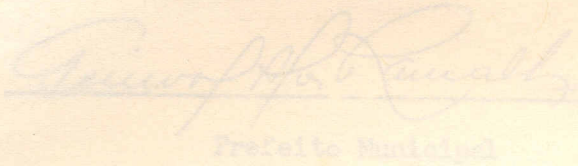
O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a denominar rua Franklin Amancio dos Santos o L-17-52, que inicia na rua Alvarenga na casa do sr. Gumerindo Leite e vai até o antigo Buraco Quente (alto).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal